



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

PORTARIA N° 019/2019

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares de 1(um) dia, computado no dia 20 de fevereiro de 2.019, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIA	PERÍODO AQUISITIVO
ROSELI INES LUSA	1	27/11/2015 a 26/11/2016

Art. 2° - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 20 de fevereiro de 2.019.


Vanilton de Paula Silva
Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se


Marineide Krieser Vieira
Agente Administrativo

CNPJ: 37.465.895/0001-40
AV. 07 DE SETEMBRO, N° 151, BAIRRO JARDIM PRIMAVERA, COTRIGUAÇU/MT
TELEFONES: (66)3555-1226 ou 1511, E-MAIL: camaracotri@gmail.com
SITE: www.cotriguacu.mt.leg.br

CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
TERMO DE POSSE Nº 084/2019

Em Sessão Solene de Posse da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, realizada no dia primeiro de março de dois mil e dezoito, com início às oito horas, tendo por local o Plenário "José Nogueira Paniago", na Câmara Municipal de Vereadores de Água Boa-MT, com a presença de autoridades civis, eclesiásticas e o povo em geral, tomaram posse o Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato de Grosso, com a presença do Presidente em exercício da Câmara Municipal, Sr. **Sandro Lucio Aleixo**, e demais Vereadores, Funcionários, Autoridades e Público presente, tomou posse o primeiro Suplente de Vereador, eleito em dois de outubro de dois mil e dezesseis, na Coligação "Água Boa Mais Unida" pelo Partido Social Democrático, com 322 (trezentos e vinte dois votos), o Senhor **Demilson Augusto de Carvalho**, ocupando a cadeira vaga do Vereador Renato Beraldo da Silva, que se encontra de Licença para tratar de assuntos particulares por 30 (trinta) dias. O presidente da Câmara Municipal, Vereador Senhor Luís César de Lara Pinto, declarou empossado o Vereador Demilson Augusto de Carvalho, após o mesmo ter apresentado seu Diploma, Declaração de Bens e Saldo Bancário, cumprindo assim, com todas as formalidades regimentais desta Casa de Leis. Nada mais havendo, o Presidente da Edilidade, solicitou ao Vereador empossado, para que assine o presente Termo de Posse e, deu por encerrado este Ato Solene. Água Boa, Estado de Mato Grosso, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezoito.

CAMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 019/2019

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 1(um) dia, computado no dia 20 de fevereiro de 2.019, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIA	PERÍODO AQUISITIVO
ROSELI INES LUSA	1	27/11/2015 a 26/11/2016

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 20 de fevereiro de 2.019.

Vanilton de Paula Silva

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser Vieira

Agente Administrativo

CAMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

PORTARIA Nº 17/2019

PORTARIA Nº 17/2019

EDIVALDO GOMES, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Indenizar na folha de Pagamento do mês de março de 2019, 15 dias de férias vencidas e não retiradas, conforme Art. 1º da Portaria nº 19 de 03/12/2018, ao Servidor Sr. **LEONEL ARBO SPINELLI**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 952606259 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 812.866.271-68, servidor efetivo lotado no cargo de Controlador Interno, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2016 a 28 de fevereiro de 2017 em conformidade com o artigo 106, § 6º da Lei Municipal nº 128, de 13/07/1990 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Terra Nova do Norte.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte – MT, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

EDIVALDO GOMES

Presidente da Mesa Diretora

Publique-se, registre-se e cumpra-se

PORTARIA Nº 19/2019

PORTARIA Nº 19/2019

EDIVALDO GOMES, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Progressão de Carreira na tabela Vertical, com alteração de nível 1 para nível 2 ao Servidor Sr. **CELSO CARLOS BATISTA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 343.074 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 284.550.291-53, servidor efetivo lotado no cargo de Assistente Parlamentar, a partir desta data, em conformidade com o Artigo 16º parágrafo único, Artigo 17º parágrafo 7º da Lei Municipal nº 1.242/2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte – MT, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

EDIVALDO GOMES

Presidente da Mesa Diretora

Publique-se, registre-se e cumpra-se

PORTARIA Nº 18/2019

PORTARIA Nº 18/2019

EDIVALDO GOMES, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar estável no Serviço Público Municipal o Servidor **CELSO CARLOS BATISTA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 343.074 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 284.550.291-53, servidor efetivo lotado no cargo de Assistente Parlamentar, a partir desta data, por ter cumprido o estágio probatório em conformidade com o Artigo 11º parágrafo único da Lei Municipal nº 1.242/2015.